

# PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO N° 4.5.002

#### Atividade:

Rotinas para Portaria Guarita – HMGV - Hospital Municipal Getúlio Vargas.

**Data da Emissão:** 08/11/2019

Data da última revisão:

11/11/2019

Responsável: Infraestrutura - Chefe de Segurança.

### Objetivo:

• Organizar as rotinas adotadas no atendimento aos usuários e evitar a aglomeração neste local.

### Material necessário:

	Principais atividades	Responsável
•	Acolher usuários com cordialidade e prestatividade, em caso de necessidade, levar uma cadeira de rodas até o paciente. O MANEJO DE PACIENTES É FEITO PELA ENFERMAGEM.	Auxiliar de segurança
•	Orientar acompanhantes, visitantes e usuários em geral quanto ao procedimento para entrada, permanência e saída do hospital	Auxiliar de segurança
•	Não permitir o acesso de alimentos por parte de usuários (acompanhantes e visitantes), nem a entrega de comida para servidores, devendo esta ser direcionada para o Cartão Ponto.	Auxiliar de segurança
•	Comunicar a enfermagem sempre que julgar necessário, ou presenciar mau súbito de qualquer pessoa. Certificando-se do atendimento, caso contrário comunicar a chefia imediata para providências.	Auxiliar de segurança
•	Não permitir o acesso de servidores que não estejam fazendo uso de crachá de identificação.	Auxiliar de segurança
•	Apoiar os demais postos em seus intervalos quando solicitado.	Auxiliar de segurança
•	Guarnecer a porta de entrada/saída de lixo utilizada pela equipe de higienização.	Auxiliar de segurança
•	Liberar o acesso a área de carga e descarga, localizada na Rua Pinheiro Machado, aos terceirizados autorizados a prestar serviços de coleta e entrega.	Auxiliar de segurança
•	Manter a rampa de acesso e área junto à porta de entrada desobstruída.	Auxiliar de segurança
•	Zelar pelo patrimônio da instituição e integridade física dos servidores e ou de terceiros dentro do hospital, agindo sempre que julgar necessário ou quando for acionado.	Auxiliar de segurança
•	Encaminhar a secretaria da direção qualquer documento que tenha sido deixado na portaria. Ex: contas de água, luz e telefone, correspondência.	Auxiliar de segurança
Observ	/ações:	
•	O segurança que estiver de plantão neste posto deverá registrar seu ponto, no relógio disponível na portaria do cartão ponto, de acordo com o item t; do artigo 7° do Regulamento de Pessoal – FSSS.	
•	A segurança cabe o controle de acesso através da identificação de servidores e usuários;	
•	A segurança deve agir sempre que acionada, em defesa do patrimônio da instituição e integridade física dos servidores, usuários e terceiros;	
•	Abordar e fazer uso de manejo verbal para evitar a evasão de pacientes; Proceder de acordo com POP 01.	
•	Floceder de acordo com FOF OI.	

## Resultado Esperado:

Padronizar o atendimento e procedimentos da Portaria Principal do Hospital Municipal Getúlio Vargas.

Elaborado por:

Juliano Corrêa da Siva – Chefe d Segurança - HMGV Revisado por:

José Marcio – Coordenador de Infraestrutura Aprovado por: Loredi Becker + Diretora Hospitalar